



Vivências LGBTQIA+ na infância e adolescência: contribuições para atuação com queixa escolar

Juliana Bastos; Maria Luísa Nóbrega

Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

São Paulo, 2024





SUMÁRIO

Introdução	2
1. Discussão	3
1.1. Marcos Legais Nacionais de Garantia dos Direitos LGBTQIA+	3
1.2. Sexualidades, gêneros e escola	4
1.3. Infâncias LGBTQIA+ e Queixas Escolares	7
1.4. Contribuições para a prática em Psicologia Escolar	11
Considerações Finais	14
Referências Bibliográficas	15
Apêndice: Depoimentos de adolescentes da Rede Nacional de Adolescentes LGBTQIA+	17



Vivências LGBTQIA+¹ na infância e adolescência: contribuições para atuação com queixa escolar

INTRODUÇÃO

Formulada como uma modalidade de atendimento psicológico breve e focal, a Orientação à Queixa Escolar, carinhosamente conhecida no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo como “OQE”, fundamenta uma prática que busca, essencialmente, a articulação da rede. Assim, compreende-se a queixa que leva a criança ou adolescente ao atendimento contextualizada numa rede de relações: escola, família e criança. De acordo com a psicóloga Beatriz de Paula Souza “trata-se de uma abordagem que parte de uma determinada concepção da natureza e da gênese da queixa escolar, entendida como aquela que tem, em seu centro, o processo de escolarização” (Souza, 2007, p.100).

Ao longo das sessões de atendimento, busca-se escutar cada participante da rede, acolhendo as diferentes versões sobre a queixa e procurando produzir movimentações em múltiplas vias, visando a superação da queixa e, conseqüentemente, o combate à produção do fracasso escolar. Para isso, são feitas intervenções que problematizam as demandas trazidas, de modo a gerar reflexões e circular as informações entre os participantes da rede. Ainda, é importante pontuar que o olhar dos psicólogos que atuam com queixa escolar deve estar orientado pelo fortalecimento das potências da rede da criança, e não apenas pelos desafios.

Os encontros em orientação à queixa escolar têm duração média de um semestre e se estruturam em (Souza, 2007): triagem de orientação, encontros com as crianças ou adolescentes, interlocução com a escola, entrevistas de fechamento e acompanhamento. Nesse processo, são considerados múltiplos atravessamentos nas queixas escolares, como

¹ Adotaremos, neste trabalho, o termo “LGBTQIA+” (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queers, intersexuais e assexuais), nos orientando pela nomenclatura utilizada pelo Conselho Federal de Psicologia. No entanto, a sigla mais atual seria “LGBTQIAPN+”, incluindo as letras “P”, de panssexuais e “N”, de não-binários.



por exemplo aspectos relacionados à classe social, raça, gênero, humilhação social, pandemia, medicalização, patologização, alfabetização, natureza e bem-estar, dentre outros. No entanto, no que tange os impactos de vivências LGBTQIA+ na produção de queixas escolares, ainda são insuficientes as pesquisas sobre o tema.

De acordo com as Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas, Psicólogos e Psicólogues em Políticas Públicas para população LGBTQIA+ do Conselho Federal de Psicologia, em relação à sexualidade e ao gênero, “a lógica heteronormativa e cisnormativa que molda os processos de subjetivação” (2023, p.33). Nesse sentido, o discurso hegemônico, de um padrão de normalidade heterossexual² e cisgênero³, ainda produz um padrão universal de identidade de gênero, que legitima o exercício de uma sexualidade específica e conseqüentemente, exclui e desconsidera outros.

Essa “hierarquização das sexualidades” (CFP, 2023, p.35) produz diversas formas de violências e, portanto, sofrimentos às pessoas LGBTQIA+ e as crianças e adolescentes não estão isentos desses atravessamentos, já que desde o nascimento estão atravessados pelos discursos referentes ao gênero e à sexualidade. Dessa maneira, o trabalho em questão busca investigar os impactos das vivências LGBTQIA+ nas produções de queixas escolares.

1. DISCUSSÃO

1.1. Marcos Legais Nacionais de Garantia dos Direitos LGBTQIA+

O Brasil possui importantes marcos legais voltados à proteção e promoção dos direitos da comunidade LGBTQIA+. Por exemplo, a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), instituído pelo Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, e vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos. Além disso, em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou a LGBTfobia ao crime de racismo,

² Heterossexual: termo usado para se referir a pessoas que sentem atração sexual pelo sexo oposto.

³ Cisgênero: termo usado para se referir a pessoas que se identificam o gênero que lhes foi atribuído no nascimento.



baseando-se na Lei nº 7.716/1989 da Constituição Federal contra atos discriminatórios de raça e cor.

Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) proibiu os psicólogos de oferecerem terapias de reversão sexual, popularmente conhecidas como "cura gay". A medida protege pessoas LGBTQIA+ de práticas que patologizam a orientação sexual ou identidade de gênero, reconhecendo-as como expressões legítimas da pluralidade humana. Essa decisão foi fundamental para combater iniciativas que promovem a discriminação sob o pretexto de tratamento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, referência nacional em proteção e garantia de direitos da infância e adolescência, por sua vez assegura que todas as crianças e adolescentes têm direito ao pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, sem discriminação de qualquer natureza. Contudo, embora o texto mencione "condição pessoal de desenvolvimento" e rejeite discriminações, ele não aborda diretamente questões de gênero e sexualidade, deixando uma lacuna importante na proteção de crianças e adolescentes LGBTQIA+.

Essa ausência limita a capacidade do ECA de enfrentar preconceitos e violências específicas vividas por essa população, especialmente no ambiente familiar e escolar. Apesar de seu caráter abrangente, o reconhecimento explícito da diversidade de gênero e orientação sexual seria essencial para a elaboração de políticas públicas mais inclusivas e efetivas, garantindo, de fato, o desenvolvimento pleno e igualitário de todas as crianças e adolescentes.

1.2. Sexualidades, gêneros e escola

Os corpos, em sociedade, possuem marcas dos discursos presentes na cultura, o que faz com que as experiências de sexualidade (identidade de gênero⁴, expressão de gênero⁵ e orientação afetiva-sexual⁶) sejam sempre atravessadas por aspectos históricos. Segundo Guacira Louro “as muitas formas de fazer-se mulher ou homem, as várias possibilidades de viver prazeres e desejos corporais são sempre sugeridas, anunciadas,

⁴ Identidade de gênero: modo como a pessoa interpreta o próprio gênero (Ex: mulher transgênero, homem cisgênero, dentre outros).

⁵ Expressão de gênero: modo como você demonstra e externaliza seu gênero (Ex: feminino, andrógono, masculino, dentre outros).

⁶ Orientação afetiva-sexual: refere-se a quem se dirige sua atração sexual, baseado no encontro entre seu gênero e o da(s) outra(s) pessoa(s) (Ex: heterossexual, bissexual, homossexual...).



promovidas socialmente” (2000, p.4), não possuindo

origem inata. Sexualidade é, dessa forma, fruto de um processo construído historicamente através de relações sociais de poder.

A lógica dominante heteronormativa e cisnormativa, desqualificou, ao longo do tempo, as experiências de sexualidades não hegemônicas como “expressões anormais ou patológicas”⁷ (CFP, 2023, p.36). Além disso, características como “antinaturais e peculiares” também são atribuídas às pessoas que desafiam a normatividade; enquanto pessoas heterossexuais e cisgênero são vistas como “inatas e naturais” (Louro, 2000, p.10). Essa lógica denuncia uma estrutura social discriminatória. Assim, pensar as experiências de sexualidade considera uma reflexão para além da dimensão individual, evidenciando uma perspectiva coletiva, social e política dessas experiências. Sobre isso,

Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros — feminino ou masculino — nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade — das formas de expressar os desejos e prazeres — também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas (Louro, 2000, p.6).

Nesse sentido, mesmo antes do nascimento, nossos corpos estão sujeitos aos efeitos desses discursos, seja na escolha do nome dos bebês ou pelas escolhas de objetos das crianças, frequentemente marcados por atributos de feminilidade e/ou masculinidade. Desse modo, diferente do que muitos pensam, nossos corpos “aprendem” sobre sexualidade ao longo de toda a vida (Louro, 2000, p.5), inclusive na infância e adolescência. Como esses aspectos moldam expressões de sexualidades dos corpos das nossas crianças e adolescentes, não devem ser vistos como “estranhos” a esses tempos da vida, mas sim como parte constituinte do processo de subjetivação.

De acordo com a pesquisadora Guacira Lopes, especialista nos estudos do campo de gênero, sexualidade e educação, a escola é um espaço primordial na construção das nossas identidades sociais; e, portanto, na construção de identidades de gênero e sexualidade (Louro, 2000, p.10-11). Identidades essas referentes a corpos que, segundo Bell Hooks (2017), são instâncias apagadas no ambiente escolar.

Influenciados pelo dualismo metafísico ocidental, muitos professores ainda entram em sala de aula para ensinar apenas mentes, desconsiderando a corporeidade. “Ninguém

⁷ Apesar de atualmente se posicionar contra práticas normalizantes, é importante pontuar que a própria Psicologia contribuiu para construção desses padrões de gênero, cooperando, historicamente, com lógicas patologizantes de sexualidades não hegemônicas (CFP, 2023, p.35).



falava sobre a relação entre o corpo e o ensino. O que fazer com o corpo na sala de aula?” (Hooks, 2017, p.253). Partindo da pedagogia crítica feminista, bell hooks destaca a importância da “insistência em não ativar a cisão entre mente e corpo” (Hooks, 2017, p.256) na educação, permitindo que os estudantes possam estar presentes integralmente, abrindo espaço para as mentes e os corpos atravessados pelo desejo, pela sexualidade e pelo gênero.

Representando um veículo dos discursos dominantes, a instituição escolar opera através da “pedagogia das sexualidades” (Louro, 2000), disciplinando corpos diante de um controle e uma vigilância contínua dos estudantes. De acordo com Thomas Merton em seu ensaio “Learning to Live” (hooks, 2017, p.263 apud Merton, 1967) “o objetivo da educação é mostrar aos alunos como se definir autêntica e espontaneamente em relação ao mundo”. Apesar de ser notória sua função de transmissão e construção de conhecimento, muitas vezes, quando diante da temática da sexualidade, a escola opera no avesso de seu propósito social, reprimindo e ocultando a discussão, reproduzindo discursos hegemônicos. Por isso, a escola pode produzir sentimentos de vergonha e/ou culpa em alunos que se identificam com sexualidades não hegemônicas.

Na escola, pela afirmação ou pelo silenciamento, nos espaços reconhecidos e públicos ou nos cantos escondidos e privados, é exercida uma pedagogia da sexualidade, legitimando determinadas identidades e práticas sexuais, reprimindo e marginalizando outras (LOURO, 2000, p.21).

Acontece um processo de escolarização dos corpos, os esculpindo de acordo com normas sociais estruturantes da nossa sociedade capitalista. Assim, expressões de sexualidade e gênero que ameacem a norma, incomodam e alertam perigo, já que geram questionamentos, indagações e conseqüentemente, denunciam as incoerências do padrão idealizado de gênero, o desmontando. É por esse motivo que se afirmar em identidades não hegemônicas é um ato político (Louro, 2000), já que revela um posicionamento contra a lógica de dominação.

A escola simboliza um dos primeiros lugares onde crianças e adolescentes se apropriam dos discursos de gênero e sexualidade, mas sobre o que se pode falar na escola? Quem pode dizer sobre sua sexualidade e quem não pode? O que pode aparecer das experiências e o que é melhor ficar ocultado? Quais são os corpos que sofrem discriminação de gênero e sexualidade? É preciso cuidar para não atribuir à escola um lugar de neutralidade, essa instituição também é responsável pela produção de modelos de feminilidade e



masculinidade enraizados nos padrões dominantes.

1.3. Infâncias LGBTQIA+ e Queixas Escolares

Esta seção busca dialogar dois campos do conhecimento, a saber, o campo de estudos de gênero e sexualidade com o campo de estudos das infâncias. Partiremos do conceito de infâncias dissidentes (Junior, 2018) enquanto infâncias que desafiam as normas e comportamentos (cis)heteronormativos. Dissidência é aqui compreendida enquanto o ato de se opor ou afastar de uma ideia, grupo, doutrina ou sistema estabelecido, e que nesse contexto de infâncias LGBTQIA+ refere-se a vivências de gênero e sexualidade que rompem com o modelo dominante.

As infâncias dissidentes nos convidam a repensar a “infância” enquanto marcador universal e inserem em nossos estudos a importância de compreender as experiências infantis nomeadas por parâmetros hegemônicos (cis)heteronormativos adultocêntricos. Os parâmetros adultocêntricos, por assim dizer, referem-se a postura adultocentrada balizada na ideia de que os adultos são aqueles “que mais podem definir quem são, como são e devem ser as crianças” (Castro, 2002).

Benjamim (2002) quando traz a metáfora da “máscara da experiência” enquanto argumento central de que, por ter vivido muitos anos o adulto teria sabedoria suficiente para dizer à criança e ao adolescente o que fazer e o que não fazer, nos faz questionar, que se cada sujeito é singular e fruto de um determinado tempo e espaço, e que aquele se constrói na relação com o outro: como o adulto seria capaz de saber qual o melhor caminho para que uma criança trilhe sua própria história de vida?

O conceito de infâncias dissidentes deflagra o modo como são os adultos que acabam definindo a experiência/experimentações da criança através de conceitos que as definem e categorizam. Como consequência desse fenômeno, a infância encontra-se silenciada e regulada pelas inúmeras práticas sociais alinhadas com o pensamento da (cis)heteronormatividade. E em especial, as infâncias LGBTQIA+ são em sua maioria, marginalizadas, tratadas como “estranhas” ou “alheias”, e suas experiências são vistas como subversivas ou inadequadas.

Fica posto em xeque que a vivência infantil LGBTQIA+ pede por uma lida com o cotidiano em que crianças possam se manifestar em toda sua inteireza, sentimentos,



pensamentos, intuição e múltiplos sentidos. (Ostetto, 2017). Assim, a criança não deve estar invisível na elaboração de sua própria história de vida. Temos assim que, a orientação pela liberdade de experimentações que considere a existência em sua forma integral não estreite a margem de liberdade das crianças, e sim denuncie e sirva para “atrapalhar” as formas coercitivas de conduzir as infâncias.

De acordo com JUNIOR (2018) essas mesmas vivências infantis são governadas por marcadores da diferença. Marcadores da diferença são os indicadores que revelam os padrões de normalidade de determinados acordos sociais anteriores à própria vivência infantil, associados aos poderes hegemônicos de uma sociedade que se organiza para perpetuar um projeto de vida que governa os corpos em suas mais diferentes esferas: políticas, sociais, familiares, educacionais, psicológicas e como não se pode deixar excluir, também o desenvolvimento das sexualidades e expressão de gêneros na infância.

O processo de significação que produz a diferença se dá em conexão com relações de poder. São as relações de poder que fazem com que a diferença adquira um sinal, em que o ‘diferente’ seja avaliado negativamente. (Warner, 1999, p.67)

Dessa maneira, os marcadores da diferença atribuem significados negativos em função das relações de poder, sendo as diferenças observadas as expressões que fogem à norma de gêneros e sexualidades das infâncias negativamente avaliadas. Há nesse fenômeno de desigualdade entre poderes a internalização dos marcadores da diferença pelos sujeitos, com potencial capacidade de afetar também as infâncias. Desse modo, marcadores da diferença são a prova do porquê

[...] rapidamente as crianças incorporam noções, demandas e preconceitos vigentes na sociedade e, quando necessário, fazem uso disso para ofender pessoas que as rodeiam (Guizzo; Beck, 2014, p.304.)

Desse modo, marcadores da diferença são os responsáveis pelos atos de vigilância e policiamento de padrões (cis)heteronormativos na infância e adolescência, e que está presente tanto na instituição educacional quanto no meio familiar. Por essa razão, as infâncias dissidentes, que também denunciam os marcadores da diferença dos seus tempos históricos, têm poder de resistência ao controle normativo e a oportunidade para reimaginar a infância como um espaço de liberdade, onde diferentes formas de ser e viver são valorizadas, além de desafiar as estruturas que buscam silenciar e reprimir essas expressões.

O que permite a denúncia, a resistência e o espaço de liberdade de experimentação



dessas infâncias são o que chamamos nesse trabalho de “vivências dissidentes”, ou seja, as experiências sociais e trajetórias marcadas por movimentos e posições de dissidência, que nos faz repensar, por via de regra, a concepção de infância como um marcador universal.

Em relação às maneiras pelas quais as vivências infantis dissidentes se expressam no surgimento de demandas em queixas escolares, tecemos algumas considerações. A primeira e mais importante delas é que a dimensão adultocêntrica inviabiliza o diálogo horizontalizado com a criança, aquele diálogo em que a criança mostra os espaços sociais e culturais de onde emergem a sua voz e o seu desejo.

Foucault (1999) discute como certos discursos são silenciados ou negados, com a imposição de quais vozes podem ou não ser ouvidas. Na escola, esse processo de silenciamento está intimamente ligado às relações de gênero, que frequentemente envolvem uma estereotipação das crianças com base em normas (cis) heteronormativas.

De Paula (2012) demonstra como estereotipações são causas primordiais no desenvolvimento de queixas escolares associadas ao campo das expressões de gêneros e sexualidades entre crianças e adolescentes. A autora traz o exemplo de como os meninos são os que mais chegam aos serviços de orientação à queixa escolar, devido a estereotipação e a conseqüente inflexibilidade nos papéis de gênero, que leva ao reforçamento de maneiras de construção da masculinidades relacionadas com os conflitos e questionamentos com figuras de poder e domínio, diferente dos papéis associados às meninas, tidas como mais disciplinadas, e que suspeita-se que muitas queixas jamais chegam a ser ouvidas ou percebidas em virtude de uma estereotipação de gênero associado à feminilidade.

No entanto, os gradientes de expressão da queixa relacionada às expressões de gênero e sexualidade são ainda maiores do que os que a autora aponta. Por exemplo, quando se trata de estereótipos de gêneros, os debates sobre relações e desigualdades de gênero estão mais contemplados que o da diversidade sexual. Aspectos relacionados à diversidade sexual e de expressão de gênero, construção da identidade, prazer, desejo, namoro na adolescência, relações interpessoais, familiares e experimentações dissidentes que não passem pelo viés tecnicista ou cientificista de compreensão no campo de estudos de gênero e sexualidade são menos desenvolvidos nos espaços escolares, por vezes evitados em virtude de posicionamentos moralistas, conservadores e reacionários, todos no estado de vigilância para a manutenção do poder (cis)heteronormativo.

Há também a faceta da queixa que repousa sobre as concepções binaristas de



gênero que provoca a exclusão da população trans cuja evasão escolar é alta e precoce. Esta concepção binarista sustenta a existência do não-lugar subjetivo, mas também político de crianças e adolescentes que fogem às normas de binarismo de gênero. Existe também o cerceamento de comportamentos e estabelecimentos de padrões em função de representações cisheteronormativas, que dificilmente são alcançadas integralmente pelos sujeitos nas vivências concretas de suas feminilidades e masculinidades.

Se sabe que identidades sexuais dissidentes desenvolvem certas estratégias para lidar com o preconceito e com as exigências vindas dos meios em que vivem, ocasionando em marcas nas suas subjetividades. Marcas essas, que como vimos anteriormente no estudo dos marcadores da diferença são considerados marcas aversivas.

Devemos também observar, na produção da queixa, a divisão de tarefas na escola, o comportamento esperado de meninos e meninas entre os professores e pais, e a segregação de espaços como banheiros e quadras, enquanto exemplos de como o ambiente escolar pode reforçar o binarismo de gênero como um sistema de classificação que reconhece apenas duas categorias de gênero, a saber: masculino e feminino. Nessa versão de escola que reproduz acriticamente os marcadores da diferença, todos aqueles que não se encaixam em um dos binários de gênero são automaticamente excluídos em suas esferas subjetivas e políticas.

Não à toa, as crianças dissidentes, especialmente aquelas que não se conformam às normas cisheteronormativas, frequentemente se veem excluídas e silenciadas. Nesse sentido, a produção da queixa escolar reflete, muitas vezes, uma imposição de normas de comportamento que não permitem flexibilidade nas expressões de gêneros e sexualidades, o que impacta negativamente nas relações sociais e educacionais. Além disso, identidades sexuais dissidentes, como a homossexualidade, bissexualidade e pansexualidade, especialmente entre meninas, permanecem invisíveis e pouco discutidas, deixando marcas profundas nas subjetividades das meninas que as vivenciam.

A queixa escolar muitas vezes não se manifesta de forma explícita, mas é eficaz ao podar as expressões dissidentes de gênero e sexualidade de maneira velada. Também, a educação sexual nas escolas, em sua maioria, se limita a uma abordagem cientificista que não considera as experiências e vivências das diversidades sexuais e de gênero. O risco de cair em discursos reducionistas é evidente, pois, em vez de promover a crítica e a transformação social, o que se vê é a reprodução de normativas (cis)heteronormativas que marginalizam outras formas de expressão sexual e de identidade de gênero.



O currículo escolar, que inclui a educação sexual como um tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais, frequentemente falha ao limitar essa discussão ao âmbito biológico ou de relações entre gêneros associado à prevenção de violência sexual e desigualdade de gênero, negligenciando aspectos fundamentais para o desenvolvimento e vivência das infâncias e adolescências como desejo, o prazer, a intimidade, a comunicação, as relações interpessoais, a expressão de si e construção da própria identidade.

Essas práticas instituídas na escola implicam uma violência sutil e contínua, que molda a constituição das subjetividades das crianças, criando um ambiente de vigilância constante com potencial bastante adoecedor. Como resultado, crianças e adolescentes que se desviam das normas tradicionais de gênero e sexualidade são frequentemente questionados sobre suas identidades e forçados a lidar com as consequências dessa exclusão.

Procurando trazer a voz das crianças e adolescentes, deixamos aqui algumas sugestões de escritas poéticas dos adolescentes da Rede Nacional de Adolescentes LGBTQIA+, no apêndice do texto em questão. São falas que remetem às vivências de sexualidade e gênero na infância e adolescência, a partir deles próprios e que buscam produzir afetações nos leitores dessas vivências.

1.4. Contribuições para a prática em Psicologia Escolar

Na prática das psicólogas, psicólogos e psicólogues escolares, é essencial considerar os atravessamentos das sexualidades e gêneros dos estudantes no processo de escuta e acolhimento da queixa escolar. Partindo de um pressuposto de uma sociedade que ainda enraiza suas práticas em um padrão heterossexual e cisgênero, produzindo masculinidades ou feminilidades condicionadas ao órgão genital (CFP, 2023, apud PRECIADO, 2002), precisamos contextualizar as violências estruturais que acontecem em ambiente escolar, posicionando nossas escutas diante de um compromisso ético-político com o sofrimento LGBTQIA+; e conseqüentemente, combatendo a LGBTQIA+fobia.

Atualmente, a categoria profissional se posiciona em território de combate do viés normalizador, afirmando que o “direito ao pleno exercício da sexualidade e à autodeterminação de gênero faz parte de nossa saúde mental” (CFP, 2023, p.35). Dessa forma, as Referências Técnicas do Conselho Federal de Psicologia posicionam o campo completamente contra quaisquer patologizações de “formas de vida não hegemônicas”,



reconhecendo a pluralidade das expressões de sexualidade e gênero. “Devemos afirmar a potência da vida, e não encerrar a diferença em categorias diagnósticas e patologizantes” (CFP, 2023, p.78).

Ainda concerne à atuação profissional o conhecimento sobre direitos da população LGBTQIA+ e o respeito ao nome social. É preciso que nosso campo do conhecimento caminhe aliado na luta pela garantia de condições de vida que protejam a dignidade, os direitos humanos e, portanto, a saúde mental de pessoas LGBTQIA+. Assim, os profissionais do campo devem atuar em vias de uma

(...) perspectiva de acolhimento ao sofrimento do sujeito e uma escuta de fortalecimento da sua singularidade identitária de gênero e/ou orientação sexual, um olhar que possa contribuir com reflexões e intervenções sobre alguns aspectos que podem interferir de maneira substancial no processo de saúde da população LGBTQIA+ (CFP, 2023, p.84).

Possíveis demandas de saúde mental referentes a essa população são, de acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2023, p.84-85): diminuição da autoestima, ansiedade, tentativa de suicídio, depressão, transtornos alimentares, angústias, exposição à violências, dificuldade de acesso a serviços de saúde/educação/cultura/lazer, constrangimento e sofrimento em relação a nome e/ou gênero no registro civil, e dificuldades nos cuidados de corpos que não se encaixam no binarismo.

Cada uma dessas demandas são vividas de forma extremamente singular por cada sujeito e também devem ser compreendidas numa perspectiva da interseccionalidade. Fundado pelo feminismo negro na década de 70 e 80, a interseccionalidade revela o cuidado em se levar em conta múltiplas dimensões que possam compor o sofrimento psíquico de pessoas de sexualidades não-hegemônicas, compreendendo a “diversidade de experiências que as pessoas enfrentam, moldadas por diferentes dimensões de sua subjetividade que vão além da categoria da sexualidade” (CFP, 2023, p.37).

Em relação à atuação diante de queixas escolares, podemos ainda adicionar a importância de considerar princípios da pedagogia crítica, procurando levar para discussões, em sala de aula, diferentes formas de pensar gênero e sexualidade. Bell Hooks (2017, p.257) reitera que os efeitos dessa concepção é a produção de conhecimento que também ultrapassam a escola, produzindo maneiras diferentes de viver.

Para isso, pode ser produtivo abrir espaços de escuta e trocas na escola em relação ao tema da sexualidade e gênero, sejam em rodas de conversa entre estudantes ou em assembleias, por exemplo. Além disso, é importante considerar a discussão no âmbito do



currículo escolar, oferecendo para os estudantes o acesso aos conhecimentos do campo do gênero e da sexualidade e instigando debates em sala de aula. Também é interessante discutir o tema com as famílias, abrindo espaços de trocas sobre o tema com a comunidade escolar, por exemplo em reuniões de pais. Com os professores, é preciso que a temática da sexualidade e gênero faça parte do projeto de formação dos educadores.

Por fim, é essencial marcar a importância de “não limitar essas vivências ao sofrimento e dores, pois são corpos que têm potência, resistem e persistem em viver apesar da estrutura LGBTQIA+fóbica na qual estamos inseridos” (CFP, 2023, p.86). Segundo a Rede Nacional dos Adolescentes LGBTQIA+

Lutamos por uma escola que tenha a coragem necessária para encarar e enfrentar a política do ódio e do fascismo, que insiste em excluir e silenciar narrativas, corpos, subjetividades e vidas de sujeitos fora da norma. Entendemos que não basta inclusão, queremos ir além: queremos o novo! Queremos derrubar o que está posto e reconstruir uma educação em que não seja necessário falar sobre “incluir o diferente”, mas que perceba a pluralidade humana como parte essencial da experiência pedagógica e esteja inteiramente engajada na luta contra opressões de raça, classe, sexualidade e gênero

Diante disso, é potente incentivar iniciativas estudantis como grêmios ou coletivos de estudantes LGBTQIA+ em ambiente escolar, fortalecendo o grupo discente e fomentando espaços de iniciativas e inventividades que poderão vir apenas das novas gerações, que responderão sempre de uma nova forma às questões de gênero e sexualidade. Nesses espaços, é possível construir saberes sobre os corpos, desejos e prazeres, cavando vias para um novo espaço de relações.

Desse modo, o psicólogo escolar que lida com queixas provenientes de crianças e adolescentes LGBTQIA+ deve estar atento à intersecção de múltiplos marcadores sociais, como idade, gênero, sexualidade, etnia, raça e localização geográfica, para entender os fenômenos cotidianos e suas implicações no ambiente escolar.

É fundamental que o profissional evite cair na armadilha de tratar as infâncias dissidentes como sujeitos a serem tutelados pela teoria. Ao lidar com as experiências de crianças LGBTQIA+, o psicólogo deve conseguir superar a simples ‘tolerância ao diferente’ e investir na intervenção que problematiza a produção dos marcadores da diferença para essas crianças e adolescentes LGBTQIA+.

Além disso, é essencial que o psicólogo compreenda a complexidade dos marcadores da diferença e não os veja isoladamente, mas sim como um conjunto de elementos interconectados. A prática psicológica deve buscar ampliar as margens de



liberdade dentro do espaço educacional, promovendo uma "mediação ética-educacional" que permita à criança e ao adolescente vivenciar seu desenvolvimento psicológico de modo integral, sem imposições normativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços em relação aos direitos das pessoas LGBTQIA+ são notórios, e o campo da psicologia vem acompanhando esses debates, firmando princípios rigorosos contra quaisquer formas de discriminação e violência contra essa população. No entanto, no que se refere ao tempo da infância e da adolescência é curioso como no próprio Referencial Técnico do Conselho Federal de Psicologia (2023), não há nenhuma pontuação relativa às especificidades das crianças e adolescentes. No campo de estudos da queixa escolar, também são escassas as pesquisas que pensem nos cruzamentos entre infâncias, adolescências e vivências LGBTQIA+ nas escolas.

Esses aspectos apontam para necessidade de maior investimento em pesquisas acadêmicas na área, estabelecendo um compromisso ético-político da psicologia com esses sujeitos, considerando os discursos de sexualidade e gênero como parte dos processos de subjetivação. É preciso considerar os atravessamentos da sexualidade e gênero nos corpos de crianças e adolescentes; se não, tenderemos a reproduzir estruturas LGBTQIA+fóbicas, ocultando e silenciando experiências constituintes desse tempo da vida.

O trabalho nas escolas e, conseqüentemente, com as novas gerações, exige dos adultos um exercício contínuo no cuidado com hierarquizações limitantes das relações. É necessário para os professores, psicólogos educacionais e demais educadores que atuam na educação, representarem autoridade cuidando do perigo de cair em perspectivas adultocêntricas e totalizantes, que possam restringir as inventividades dos estudantes em relação às suas vivências de gênero e sexualidade.

Como horizonte ético-político não devemos perder a ideia de que não haverá uma verdadeira política para a diversidade enquanto se mantiver como referencial a cisheterossexualidade. Essa identidade de gênero precisa estar incluída dentre as chamadas diversidades, como mais uma das orientações sexuais possíveis; e todas as orientações



sexuais e expressões de gênero precisam ocupar legitimamente os espaços escolares (De Paula, 2012).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas, Psicólogos e Psicólogues em Políticas Públicas para População LGBTQIA+. Brasília, 28 jun. 2023. Disponível em <<https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-psicologos-e-psicologues-em-politicas-publicas-para-populacao-lgbtqia/>>. Acesso em 24 nov. 2024.

DE PAULA PICCHETTI, Yara. Sexualidade e relações de gênero na escola: um diálogo com a orientação à queixa escolar. *Estação Científica (UNIFAP)*, v. 2, n. 1, p. 69-79, 2012.

HOOKS, Bell. Eros, erotismo e o processo pedagógico. In: *Ensinando a transgredir: A educação como prática de liberdade*. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017, p.253-264.

JUNIOR, Dilton Ribeiro Couto; POCAHY, Fernando; OSWALD, Maria Luiza Magalhães Bastos. Crianças e infâncias (im) possíveis na escola: dissidências em debate. *Revista Periódicus*, v. 1, n. 9, p. 55-74, 2018

LOURO, G.L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G.L.; SILVA, T.T. (Orgs.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2000, p.4-24. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/116719/mod_resource/content/1/LOUROGuacira-L._O-corpo-educado-pedagogias-da-sexualidade.pdf>. Acesso em 26 nov. 2024.

REDE NACIONAL DE ADOLESCENTES LGBT. *Do escuro ao infinito: Vivências e*



Resistências de Adolescentes LGBTs no Brasil. Disponível em <<https://www.diversidadesesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/Adol-LGBT-Do-Escuro-ao-Inf.pdf>>. Acesso em 24 nov. 2024.

SE ESSA ESCOLA FOSSE MINHA. Direção: Fellipe Marcelino, Letícia Leotti. Produção de Michael Araújo e Rebeca Garcia. Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2017 (40 min.). Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=NHJMDuhruz8>>. Acesso em 24 nov. 2024.

SOUZA, B. P. Cap. 4 Apresentando a Orientação à Queixa Escolar. In: SOUZA, B. P. (Org.). Orientação à Queixa Escolar. São Paulo: Portal de livros abertos da USP, 2007, p.97-117. Disponível em <<https://orientacaoaqueixaescolar.ip.usp.br/wp-content/uploads/sites/462/2020/11/CAP.4.pdf>>. Acesso em 25 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 27 nov. 2024.



APÊNDICE: Depoimentos de adolescentes da Rede Nacional de Adolescentes LGBTQIA+

DESCOBERTO

Alterado, transformado, mudado, modificado
Sentir-se diferente não é errado.
Não é incerteza,
Nem tampouco demência.

Não é indefinição, titubeação, irresolução, perturbação
Amar é uma ação feita com o coração
Não é uma opção,
E sim uma orientação.

Amar não é preconceito,
Não é de qualquer jeito
Aceitar-se é saber que a qualquer modo,
Sua vida será cheia de feitos.
Amar deve ser conjugado no imperativo
Como um conselho
Que sempre terá um princípio
Mas nunca terá um desfecho.

Anna*, 16 anos, bissexual, São Paulo.



MULHER

mulher
no nascimento
mulher
é como a sociedade me chama

e isso me confunde no desenvolvimento
da minha própria trama

não caibo na palavra
mulher
ao menos não da forma que ela a mim é aplicada

em mim há muito mais pra ver
além do que eu sou taxada
(mulher)

da próxima vez
que me perguntarem
"é homem ou mulher?"
(que bicho que é?)

serei obrigado a responder
nem homem, nem mulher
um ser-humano qualquer
eu sou o que eu quiser.

Kyola*, 17 anos, bissexual ,Distrito Federal.



AS DORES PARECEM FLORES, FINALMENTE

toda vez
que riram
falaram
fizeram
bateram
me mataram por dentro.

às vezes eu acho que eu não me encaixo nisso tudo
às vezes eu acho que eu não pertencço a lugar algum que
tenha nesse mundo
às vezes eu acho que eu destoo
mas é só às vezes
de resto, tenho certeza.

as risadas já não importam mais quando ouço o sangue pingar
os boatos já não importam mais quando estou em prantos as
três da manhã trancado no banheiro agonizando
nada mais importa
eu só queria viver em paz
eu só queria viver minha diferença
eu só queria viver.

Voel*, 17 anos, assexual, São Paulo.



DANE-SE O JULGAMENTO

O mundo julga sim
A sociedade é egoísta
Homofóbica, preconceituosa
Injusta e machista

Querendo ou não
Isso vai acontecer
Por alguma diferença
Vão te desmerecer

Mas passe por cima
Mostre que é capaz
Pega todo esse falatório
E mostre que você é mais

Bem mais que isso
O que vale é sua felicidade
Opinião dos outros
É apenas falta de maturidade

Errado é quem julga
Temos liberdade de expressão
Direito de escolha
E de seguir o coração

Seja feliz
Demonstre seu sentimento
Seja você
E dane-se o julgamento

Liberdade de expressão
Direito legal do povo
Conquistada uma vez



Mas a luta é todo dia de novo

Poder dizer o que pensa
O que sente ou o que quer
É um direito seu
Ir e vir de onde quiser

Aonde puder chegar
Lute pra conseguir
Se o mundo quiser mudar
Faça alguém sorrir

Dê a todos liberdade
Seja livre você também
Exija seu direito
Tudo isso é pro bem

Não siga o padrão
Não seja massa de manobra
Lute pelo que você quer
E que exploda o que sobra.

Ludmila*, 15 anos, lésbica, Santa Catarina.